



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º 01/2020

Termo de Contrato de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa POSTO VÊNETO LTDA, autorizado através do Processo nº 247/2019, Licitação n. 095/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69
Endereço: (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA:

Nome: POSTO VÊNETO LTDA
CNPJ-MF n.º. 01.358.169/0001-80
Endereço: Avenida Irmãos Piccoli, nº 151, Centro,
Tangara – Santa Catarina – CEP: 89642-000
Representada por: ADELAR JOÃO VIAN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato a ser reajustado, tem por objeto o Fornecimento de 600 litros de gasolina do tipo comum, de acordo com as especificações constantes do Edital MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 2.1 Após comprovado a diminuição no preço do combustível tipo gasolina comum comercializado pelas refinarias em todo país, amplamente divulgado por diversos meios de comunicação, fica o contrato de fornecimento nº 01/2020, reajustado, para fins de reajuste do preço do combustível do tipo gasolina comum.

2.2 Diante do disposto no item 2.1 desta cláusula, o valor de compra do combustível passa a ser de:

I – Gasolina Comum, de 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), para R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), por litro;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

A despesa para com o presente aditivo fica a cargo da dotação orçamentária em vigor.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Capital Catarinense do Vinho

6.1 As demais cláusulas do contrato nº 01/2020 permanecem inalteradas.

6.2 E, por assim acordarem, firmam este instrumento de prorrogação, em três vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto – SC, 31 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
PEDRO RABUSKE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
POSTO VÊNETO LTDA

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2).....
Nome:
CPF: